

CAPÍTULO 2

A INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO – FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS

Data de submissão: 01/07/2024

Data de aceite: 01/11/2024

Jodeyson Islony de Lima Sobrinho

Universidade Estadual do Oeste do
Paraná - UNIOESTE/FBO
Francisco Beltrão-PR
<http://lattes.cnpq.br/7819108340566107>

Ana Paula Ferreira Agapito

Centro Especializado em Reabilitação -
CER III/Parnamirim-RN
Conselho Regional de Serviço Social do
Rio Grande do Norte - CRESS/RN 14
região
Natal-RN
<http://lattes.cnpq.br/7908723935126219>

Carla Montefusco

Universidade Federal do Rio Grande do
Norte - UFRN
Natal-RN
<https://lattes.cnpq.br/8840103320001811>

Iris de Lima Souza

Universidade Federal do Rio Grande do
Norte -UFRN
Natal-RN
<https://lattes.cnpq.br/7742703590083405>

nas redes públicas de educação básica; uma pauta que ganhou maior importância social a partir da promulgação da lei 13.935/2019. Contribuir com algumas reflexões sobre a instrumentalidade do serviço social na educação, a partir de construções ontológicas de pesquisadores que investigam sobre o tema, é o objetivo central deste artigo. A instrumentalidade do serviço social na educação articula dimensões e competências, sustentadas pelo projeto ético-político da profissão, que a coloca em um campo de mediações, enriquecida na racionalidade crítico-dialética. Desta maneira, esse estudo apresenta fundamentos e análises teórico-críticos sobre a política de educação, o serviço social na educação e a instrumentalidade da profissão na educação básica, a partir de uma abordagem metodológica qualitativa, objetivos exploratórios e descritivos, e procedimentos pautados na pesquisa bibliográfica. Por conseguinte, rasoar sobre a educação e as diferentes dimensões que contemplam o universo da instrumentalidade do serviço social na educação é contribuir na mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e resultados que podem colaborar em uma das finalidades do trabalho de assistentes sociais na educação, qual seja:

RESUMO: Uma das discussões em pauta na profissão de serviço social é sobre o trabalho profissional de assistentes sociais na política de educação, particularmente,

a defesa e viabilização de um dos direitos sociais fundamentais – a educação – que pode potencializar o protagonismo sociopolítico de segmentos populacionais, em especial, da classe trabalhadora.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Instrumentalidade. Serviço Social.

THE INSTRUMENTALITY OF SOCIAL SERVICE IN EDUCATION POLICY – ONTOLOGICAL FOUNDATIONS

ABSTRACT: One of the discussions on the agenda in the social service profession is about the professional work of social workers in education policy, particularly in public basic education networks; an issue that gained greater social importance after the enactment of law 13,935/2019. Contributing with some reflections on the instrumentality of social work in education, based on ontological constructions by researchers who investigate the topic, is the central objective of this article. The instrumentality of social work in education articulates dimensions and competencies, supported by the ethical-political project of the profession, which places it in a field of mediations, enriched in critical-dialectic rationality. In this way, this study presents theoretical-critical foundations and analyzes on education policy, social work in education and the instrumentality of the profession in basic education, based on a qualitative methodological approach, exploratory and descriptive objectives, and procedures based on research bibliographical. Therefore, reasoning about education and the different dimensions that encompass the universe of social service instrumentality in education is to contribute to the mobilization of knowledge, skills, attitudes and results that can collaborate in one of the purposes of the work of social workers in education, which is namely: the defense and feasibility of one of the fundamental social rights – education – which can enhance the socio-political protagonism of segments of the population, especially the working class.

KEYWORDS: Education. Instrumentality. Social work.

1 | INTRODUÇÃO

Com uma função social importante e fundamental para o desenvolvimento humano e as diferentes áreas da sociedade (cultura, política, ciência, tecnologia, etc.), a educação é marcada pelas contradições, lutas societárias e pelos projetos coletivos e de classe constitutivos da sociedade. Nesses tempos mais desafiadores em que nos encontramos, a educação deve ser compreendida sob uma perspectiva ampliada; não apenas em termos de educação formal apreendida em espaços institucionalizados, não apenas como uma ação proposital e direcionada, realizada para atingir determinados objetivos – como, por exemplo, transmitir conhecimentos –, mas, sobretudo, como um conjunto de práticas da própria constituição do trabalho como atividade fundante do ser social.

A educação é parte das dimensões da vida e da história do ser humano que não pode ser visualizada como uma mera obrigação a ser cumprida, mas como uma escolha para se conquistar a cada dia o que, historicamente, se configura como direito fundamental do ser humano: a liberdade de ir, vir, falar, ouvir e, sobretudo, pensar e decidir. Afinal, como

diz Mészáros (2008), a educação não é um negócio que funciona suspensa no ar; ela é criação que deve ser qualificada para a vida e se abrir para o mundo.

Dentro das múltiplas funções, possibilidades e finalidades que se colocam à educação – que são possíveis ou não de acontecer – consideramos central a emancipação do ser social, via ampliação do campo dos direitos sociais e a garantia do respeito à diversidade humana. Nessa perspectiva, o serviço social se apresenta como uma das profissões que contribui nesse horizonte do sujeito emancipar-se, sendo a instrumentalidade a mediação necessária nesse processo, ou seja, da sua capacidade de articular competências teórico-metodológicas, ético-políticas, técnico-instrumentais e formativas.

A instrumentalidade do serviço social na educação articula dimensões e competências, sustentadas pelo projeto ético-político da profissão, que a coloca em um campo de mediações, enriquecida na racionalidade crítico-dialética. Assim sendo, o objetivo deste texto acadêmico-científico é contribuir com algumas reflexões sobre a instrumentalidade do serviço social na educação, a partir de construções ontológicas de pesquisadores que investigam sobre o tema.

Dissertar sobre a política de educação e as diferentes dimensões que contemplam o universo da instrumentalidade do serviço social na educação é contribuir na mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e resultados que podem colaborar em uma das finalidades do trabalho de assistentes sociais na educação, qual seja: a defesa e viabilização de um dos direitos sociais fundamentais – a educação – que pode potencializar o protagonismo sociopolítico de segmentos populacionais, em especial, da classe trabalhadora.

Como estrutura teórica, o texto apresenta fundamentos e análises sobre a política de educação, o serviço social na educação e a instrumentalidade da profissão na educação básica, tendo por base uma abordagem metodológica qualitativa, objetivos exploratórios e descritivos, e procedimentos pautados na pesquisa bibliográfica.

2 | A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO - ENTRE AVANÇOS E DESAFIOS

A história da política de educação no Brasil é marcada pelas condições particulares da formação sócio-histórica do país. As contradições que determinam o desenvolvimento brasileiro se manifestam também nos formatos que as políticas educacionais vão assumindo, a partir da condição de país da denominada periferia do capitalismo.

De acordo com o pensamento de Fernandes (2006), um aspecto importante para analisar a formação social brasileira é referente ao processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, que sempre fluiu para a consolidação de um país economicamente dependente dos países de capitalismo central. A natureza do processo de colonização do Brasil, o tempo de vigência da exploração do trabalho escravo e também a própria

construção e efetivação da Independência do país, já sinalizavam que não havia estratos revolucionários de classe social burguesa que conseguisse se contrapor à forma dominante e aligeirada de consolidação do Capitalismo.

Gadotti (1997) sinaliza uma divisão periódica sintética da educação brasileira, na qual menciona do descobrimento até 1930 como um período marcado pela educação tradicional, com forte cunho religioso e privado; de 1930 a 1964, destaca o surgimento da “escola nova”, com predomínio das ideias liberais e no pós-64 avança a difusão dos mecanismos autoritários e tecnicistas da educação. “Depois de 1985, tem início uma transição que dura até hoje, revelando o enorme atraso em que o país se encontra em matéria de educação para todos” (Gadotti, 1997, p.1).

Nestes termos, essa transição que Gadotti (1997) apontava no fim dos anos de 1990, permanece relevante, na contemporaneidade, em meio aos contraditórios avanços e retrocessos que a política educacional enfrenta desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Desde os anos de 1990, com a intensificação da lógica neoliberal na gestão estatal, a educação brasileira tem sido fortemente pautada pelo debate da necessidade de adaptação de alunos e professores ao desenvolvimento tecnológico e às necessidades da denominada sociedade do conhecimento.

Ou seja, nas contradições que atravessam os processos sociais, o debate da construção da educação no Brasil persiste entre a conquista do direito e o avanço da mercantilização. Isto implica afirmar que as concepções educacionais e as institucionalidades que as políticas de educação assumem são, sobremaneira, forjadas pela própria dinâmica do capitalismo internacional e por indicações dos organismos internacionais.

Os acordos firmados entre os países de capitalismo periférico e os organismos financeiros internacionais implicam em condicionalidades para garantir o pagamento do crédito (empréstimo) repassado. Dessa forma, os países da América Latina sofrem acentuadamente as consequências dessas condicionalidades em virtude da elevação das taxas de juros e, também, da intensificação das desigualdades sociais, o que contribui para atenuar a crise da dívida externa.

Tais condicionalidades conduzem os países de capitalismo dependente a uma relação que os vinculam em longo prazo para cumprimento do pagamento da dívida externa, em detrimento das políticas sociais e dos direitos sociais e trabalhistas. O que impera não é a produção de riqueza, e sim, a acumulação de lucros/capitais especulativos.

Os ataques impetrados pelo governo Bolsonaro (2019-2022) foram escancaradamente direcionados à destruição das conquistas originárias da Constituição Federal de 1988, que concediam, ainda que de maneira restrita, direitos para a classe trabalhadora. Eram explícitas as práticas políticas de negação da ciência, as privatizações, os cortes no orçamento da educação, principalmente para a pesquisa no âmbito das instituições públicas de ensino superior, contribuindo para a intensificação do desmonte da política pública de educação brasileira.

Não obstante, uma análise mais detida nos leva a afirmar que os governos presidenciais do Partido dos Trabalhadores (PT) que antecederam à gestão Bolsonaro, ainda que tenha avançado enormemente nas condições de acesso e permanência da classe trabalhadora nos diversos níveis educacionais, não consolidou a educação brasileira como efetivamente pública.

De acordo com Amorim, Jimenez e Bertoldo (2017), o Estado burguês tem uma tarefa específica ao ofertar serviços educacionais no capitalismo:

É, com efeito, o Estado burguês que institucionaliza e expande progressivamente a educação escolar para a classe trabalhadora. Assim, a educação em sentido estrito assume uma forma específica, que passa a ter prevalência em relação à educação em sentido amplo, ao contrário do que ocorria em formas de sociabilidade anteriores – onde a apropriação de conhecimentos e habilidades necessárias ao trabalho dava-se predominantemente na prática do próprio trabalho e não requeria ainda uma educação do tipo escolar regulada pelo Estado (Amorim; Jimenez; Bertoldo, 2017, p. 81).

A intervenção do Estado através de políticas sociais, dentre estas a educação, só é requisitada devido ao nível de desenvolvimento das forças produtivas no modo de produção capitalista, demandando a exploração da força de trabalho – qualificada e especializada – de acordo com a complexidade da produção e reprodução do capital. Não é prerrogativa do Estado burguês realizar investimentos na política pública de educação para garantir a qualidade necessária ao seu funcionamento e, muito menos, propiciar o desenvolvimento de metodologias de ensino que estimulem a formação da consciência crítica da classe trabalhadora sobre a realidade social capitalista.

Muitos investimentos dos governos petistas foram direcionados a entes privados, por meio, por exemplo, do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Isto implica em acesso da população ao ensino superior, algo fundamental num país marcado pelas desigualdades sociais, mas não contribui na consolidação da universidade pública. Também durante os Governos Lula e Dilma o Movimento Todos pela Educação, mantido por grandes empresas nacionais e internacionais, tinha voz ativa na formulação das políticas de educação.

Em relação às ações governamentais, realizadas pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva na política de educação, Frigotto (2011) enfatiza que:

Com isso, o Estado, em vez de alargar o fundo público na perspectiva do atendimento às políticas públicas de caráter universal, fragmenta as ações em políticas focais que amenizam os efeitos, sem alterar substancialmente as suas determinações. E, dentro dessa lógica, é dada ênfase aos processos de avaliação de resultados balizados pelo produtivismo e à sua filosofia mercantil, em nome da qual os processos pedagógicos são desenvolvidos mediante a pedagogia das competências (Frigotto, 2011, p. 245).

A concepção mercantil se intensificou através do estreitamento da aliança entre o público e o privado na oferta do ensino superior na modalidade presencial e da Educação a Distância (Ead). Não se estabeleceram as bases para uma revolução educacional porque

se tratou de reformas no nível da gestão, do financiamento e da oferta de serviços da política educacional.

O sistema educacional eivado pela ideologia dominante vigente contribui para reproduzir explícita ou implicitamente, na classe trabalhadora, uma visão superficial/conformista sobre as contradições da realidade social capitalista. A política de educação brasileira favorece/desperta o individualismo e a competitividade entre os trabalhadores, sempre na perspectiva de atender às requisições do mercado. Assim, torna-se funcional para garantir o processo de expropriações de direitos sociais e a concentração/centralização da riqueza produzida socialmente.

Outro exemplo que exige análise detida é a Reforma do Ensino Médio – Lei Nº 13.415/2017 –, que preconiza alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei Nº 9.394/1996, e revela nitidamente a adesão da política educacional brasileira à lógica empresarial e aos ditames da superficialidade e tecnicismo, desse modo,

Passados mais de quatro anos da publicação da medida provisória, o cenário da implementação da reforma indica claramente um conjunto de retrocessos e de perdas de direitos, sobretudo quando analisamos as experiências das chamadas escolas-piloto criadas por meio de indução ao “Novo Ensino Médio”. Foram 20 as unidades da federação que aderiram ao Programa criado pela Portaria 649/18. As primeiras iniciativas da reforma indicam semelhanças entre as diferentes redes estaduais, dentre elas a diminuição da carga horária de disciplinas, sobretudo Filosofia e Sociologia, e a inclusão de temas como empreendedorismo, educação financeira e projeto de vida, além da realização de parcerias com fundações e associações do terceiro setor como Instituto Unibanco, Instituto de Corresponsabilidade pela Educação e Instituto Ayrton Senna (Silva; Araújo, 2021, p. 7).

A reforma do ensino médio expressa a intensificação da lógica dominante de um modelo educacional que desenvolva nos indivíduos, em sua maioria trabalhadores, habilidades necessárias para gerir o próprio negócio, traçar estratégias para administrar as despesas domésticas e estruturar um projeto de vida que não demande e/ou dependa dos serviços sociais das políticas públicas.

Temos como exemplo dessa lógica, a diminuição da carga horária de disciplinas centrais do conhecimento científico, como Filosofia e Sociologia; sendo essa diminuição, indispensável ao projeto educacional do Estado burguês, pois reduz a possibilidade da disseminação de conhecimentos que estimulem o despertar da consciência crítica sobre as estruturas contraditórias e desiguais vigentes entre os países capitalistas e, principalmente, a relação de subsunção do trabalho ao capital.

Assim sendo, é atribuída à política de educação brasileira um papel estratégico como responsável pela qualificação dos indivíduos para a inserção no mercado de trabalho. Não obstante, em outro véis, a educação, como instância que possibilita a emancipação humana, tão bem difundida e defendida por Freire (2011), tem que ser pensada não apenas como a chave das transformações do mundo, mas como possibilidade de se exercitar a

prática da liberdade e de se interrogar sobre o amanhã. Liberdade, continuando com as ideias freirianas, que deve ser pensada na história das pessoas, a partir de suas vidas, das suas tomadas de decisão e consciência da situação em que se encontram. Uma liberdade que, ao ser buscada, se depara com a consciência de uma vida autocrática e a necessidade de rompimento com as relações opressoras que permeiam uma sociedade dividida em classes. (Freire, 2011)

Isto posto, é premente a discussão sobre o trabalho de assistentes sociais na educação e nas redes públicas de ensino. É preciso nos atentarmos sobre os avanços e desafios colocados à política de educação, no momento presente, mas, também, tecer análises sobre a instrumentalidade do serviço social no espaço dessa política, como propriedade que possibilita aos assistentes sociais objetivar, no cotidiano, as suas intenções em respostas profissionais.

3 | DIMENSÕES DA INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

O serviço social ganha dinâmica, densidade e capacidade de respostas sociais mais significativas e qualificadas a partir do momento em que os direitos sociais no Brasil se estendem em meados dos anos de 1980, mais especificadamente, da importância e significação real e efetiva, materializada na vida social e cotidiana, por meio da CF de 1988.

Considerando as reflexões advindas do movimento de reconceituação, é nesse período que o serviço social passa a ter maior reconhecimento como área de produção de conhecimentos avançando em debates acerca do mundo do trabalho, da política social, da questão social, do Estado, da ética, da instrumentalidade profissional, da diversidade humana: feminismo, questão étnico racial, diversidade sexual e identidade de gênero, dentre outras.

Sob esse prisma de análise e partindo do entendimento de Guerra (2014, p. 25), a teleologia, a projeção da intencionalidade e a nitidez – acerca dos fins necessários frente a determinada atividade laborativa –, são as primeiras capacidades absolutamente indispensáveis à realização de qualquer projeto humano. A segunda capacidade, a qual se estabelece na mediação de construir os meios necessários para tais fins, é a instrumentalidade, pela qual se busca o alcance dos objetivos visados e estabelecidos pelo movimento da consciência no processo. A instrumentalidade, portanto, é tão importante quanto àquelas, ainda que seja uma capacidade ontologicamente subsumida às primeiras mediações.

Assim sendo, a “instrumentalidade será sempre orientada pela consciência do sujeito, por uma determinada racionalidade como modo de ser, de pensar e agir sobre uma determinada realidade” (Guerra, 2014, p. 25).

Desse modo, podemos afirmar que só o trabalho tem a capacidade de atribuir instrumentalidade aos meios e instrumentos que o sujeito julga ser os mais adequados

aos fins propostos; havendo, nesse sentido, a necessidade de um profundo conhecimento acerca dos fins e dos meios necessários para atender determinada necessidade, ou seja, há o imperativo de se entender criticamente a relação conhecimento x *práxis*, no âmbito da ontologia do trabalho, que elevado ao nível das formações profissionais graduadas requerem, portanto, o real entendimento da relação teoria x prática no fazer profissional.

Mesmo que no campo da cultura crítica da profissão é muito explícito que qualquer direcionamento profissional traz em si uma carga teórica-técnica-política, a qual pode fortalecer tanto o caldo cultural crítico, quanto as tendências de um serviço social conservador, que caminha para o espraio do *ethos* idealista-formal, uma vez que:

[...] a requisição que o profissional faz às teorias é a de que elas orientem, no âmbito imediato, a intervenção profissional, que permitam atender às demandas, que sejam capazes de promover uma perfeita adequação entre meios e fins. Nele, as finalidades da profissão e seus valores são manifestos secundariamente em face dos procedimentos técnico instrumentais, nos quais reside seu critério de legitimidade social [...]. Tal perfil suporta quanto requisita a incorporação acrítica do positivismo como modo de explicar a realidade e do pragmatismo como programática de ação profissional e técnicas de ajustamento e integração comportamental (Guerra, 2017, p. 187).

Assim sendo, o substrato profissional que fortalece essa falsa dicotomia tem na afirmação de que a teoria não se aplica na prática, ou que “na prática a teoria é outra”, a resposta última para muitas das questões que chegam ao exercício profissional. Por outro lado, o que se coloca como necessária para combater tais concepções é a apreensão de fato do lugar do serviço social no movimento da história brasileira, seus determinantes, o lugar que ele ocupa nas relações sociais capitalistas, na divisão social e técnica do trabalho, o que caminha para identificação e incorporação das categorias que sustentam o projeto ético-político hoje, sobretudo, no campo de uma instrumentalidade enriquecida na racionalidade crítico-dialética.

Foi a análise crítico-dialética que permitiu captar a instrumentalidade nas suas possibilidades, no seu vir a ser, ou seja, como mediação, conduzido por onde passam as teorias, os valores, princípios que determinam a escolha dos instrumentos, das técnicas, das estratégias e das táticas, contendo a possibilidade de trazer à luz tais componentes do projeto profissional. Assim, falar de instrumentalidade é falar de relação meios e fins, a qual nada concede à suposta neutralidade profissional. Tal escolha nem é aleatória nem é somente subjetiva, mas uma escolha de um sujeito historicamente situado que analisa a realidade a partir das condições causais nas quais ele se encontra (Guerra, 2014, p. 37-38).

Então, no contexto do serviço social, a instrumentalidade profissional se empobrece, ou seja, se fundamenta nas racionalidades abstrata-formal e/ou instrumental, quando ela se arraiga meramente nos determinantes institucionais, sem levar em consideração a totalidade dos processos sociais, aos quais envolvem o trabalho profissional, ou quando estão pautadas somente nas lutas mais gerais, e perde de vista os trabalhos microssociais

desenvolvidos no cotidiano dessas relações.

Portanto, o que se torna necessário é a verdadeira articulação entre as dimensões que compõem a profissão (teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa), como unidades de uma totalidade complexa, mas que se autodeterminam e se autocomplexificam no cotidiano das relações sócioprofissionais. Daí, o desafio não é optar entre uma e outra, é a difícil mediação entre as respostas imediatas e a dimensão histórica para tais respostas.

Dessa maneira, pensar a instrumentalidade profissional do serviço social no âmbito da educação é, em primeiro lugar, entender qual concepção de educação se fala, pois há inúmeras compreensões no âmbito das ciências sociais, o que reverbera também na profissão, tendo em vista que no seio dessa categoria há projetos profissionais em disputas, o que subtende que, também, as concepções de educação se conformam nessas disputas. Conquanto, embebidos, aqui, na cultura crítica profissional, partimos do entendimento hoje hegemônico de educação, construído e sedimentado nos fundamentos do projeto ético-político profissional:

A educação pode ser considerada um espaço privilegiado para o enriquecimento ou empobrecimento do gênero humano. Assim, na perspectiva de fortalecimento do projeto ético-político, o trabalho do/a assistente social na Política de Educação pressupõe a referência a uma concepção de educação emancipadora, que possibilite aos indivíduos sociais o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades como gênero humano (CFESS, 2014, p. 33).

Partindo, então, dessas premissas, e também da “concepção de educação que esteja sintonizada ao projeto ético-político do serviço social e que, por isso, não pode ser tomada de forma abstrata, vazia de significado político e desvinculada da perspectiva da classe trabalhadora” (CFESS, 2014, p. 23), qualificamos a instrumentalidade do serviço social na política de educação também como mediação, o que significa tomar a profissão como uma totalidade constituída de múltiplas dimensões: técnico-operativa, teórico-metodológica, ético-política, formativa e interventiva.

A instrumentalidade vista como uma particularidade, um campo de mediações que porta a capacidade tanto de articular aquelas dimensões, quanto de ser o condutor pelo qual estas se traduzem em respostas profissionais. No primeiro caso, a instrumentalidade articula as dimensões da profissão e é a síntese destas. No segundo, ela possibilita a passagem dos referenciais técnicos, teóricos, valorativos e políticos e sua concretização, de modo que estes se traduzam em ações profissionais, em estratégias políticas, em instrumentos técnico-operativos. Em outros termos, ela permite que as/os profissionais, em face de sua intencionalidade, invistam na criação e articulação dos meios e instrumentos necessários à consecução das suas finalidades (Guerra, 2014).

As ações profissionais exigem um acervo técnico-instrumental necessário ao alcance dos objetivos profissionais, que devem ser orientados a partir do conjunto de competências gerais que norteiam o processo de formação

e do exercício profissional, assim como dos princípios éticos e políticos que conformam o projeto profissional do serviço social. Contudo, dada a condição de profissional assalariado/a parte dos recursos mobilizados pelos/as assistentes sociais em suas atividades laborativas decorrem das formas de implementação das políticas sociais, com seus programas, instrumentais, rotinas e, sobretudo, diretrizes. É na combinação entre os aportes teórico-metodológico, ético-político e técnico-instrumental e as condições objetivas em que se realiza a atuação profissional que resultam as particularidades das experiências profissionais. No âmbito da Política de Educação, o conjunto das competências específicas dos/as assistentes sociais se expressam em ações que devam articular as diversas dimensões da atuação profissional (CFESS, 2014, p. 50).

O desafio de qualificar tais respostas requer uma consubstanciação da própria formação profissional, como processo permanente e continuado da vida humana-profissional, o qual estar em incorporar o próprio trabalho, a ética, a moral, a instrumentalidade, a questão social, a política, dentre outras, como mediações no campo do serviço social; mediações essas que perpassam um conjunto de categorias elementares ao fazer profissional nessa política social.

Conquanto, o trabalho das/os assistentes sociais no campo da política educacional brasileira, seja da creche à universidade, se coloca cada vez mais premente, tendo em vista o conjunto das expressões da questão social que se manifestam neste espaço. Tais profissionais, devem mobilizar a instrumentalidade que se estrutura no âmbito do projeto ético-político profissional, sob o viés da emancipação humana.

Dessa forma, as dimensões que devem pairar na instrumentalidade do serviço social nesse espaço sócio-ocupacional são quatro: o acesso universal; as condições objetivas e subjetivas de permanência dos/as estudantes no espaço educacional; a luta por uma gestão desses espaços cada vez mais democrática, na qual é imperativo, também, a sua participação; e a luta por uma educação cada vez mais de qualidade, que atenda a uma formação humana, e não aos ditames do mercado.

Todas essas dimensões não estão isentas de tensões no âmbito da correlação de forças sócio-institucionais, mas, diante dos princípios profissionais, é dever da/o assistente social lutar diariamente pela democratização e ampliação das políticas sociais públicas, de forma a atender com qualidade e competência profissional aquelas/es que chegam para seu atendimento. Por outro lado, é preciso que este/a profissional também tenha a capacidade de analisar todo o contexto em que se encontra para que possa fortalecer sua autonomia profissional, mesmo diante dos contrassensos institucionais.

Com estas ponderações sobre a instrumentalidade, nos cabe agora considerações mais específicas sobre a instrumentalidade do trabalho de assistentes sociais na educação básica, diante à promulgação da lei 13.935/2019 que coloca esse nível de ensino como importante cenário para assistentes sociais e psicólogos prestarem seus serviços profissionais.

4 | PARTICULARIDADES DO TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Profissionais de serviço social têm as instituições de ensino como espaços socioinstitucionais de atuação desde a sua origem. Destarte, é necessário situar que a finalidade das suas ações e a sua instrumentalidade nesses espaços – e na política de educação – foram sendo, ao longo das mudanças societárias e na sua base de formação, modificadas para atender ao seu projeto profissional em curso em um dado momento histórico.

Assim sendo, diante do agravamento das expressões da questão social em diferentes espaços socioinstitucionais de assistentes sociais, dentre eles, as escolas, emergem fenômenos sociais nas redes de ensino, em seus diferentes níveis, etapas e modalidades – evidenciaremos aqui a educação básica –, que demandam a intervenção de uma equipe multiprofissional qualificada: violação de direitos sociais e humanos, crescente índice de analfabetismo, evasão escolar, *bullying*, violência doméstica, discriminação racial, homofobia, abuso e exploração sexual, adoecimento mental de professores e estudantes, uso abusivo de substâncias psicoativas ilícitas e/ou lícitas, situações de estudantes e/ou famílias que convivem com deficiência física, intelectual ou auditiva.

Compreendemos que a intervenção de uma equipe multiprofissional se estende para toda a comunidade escolar – estudantes e suas famílias, professores, funcionários técnico-administrativos; tratando-se de estudantes e familiares é indispensável a realização de práticas profissionais que contribuam para a educação inclusiva e a articulação com as instituições e serviços da rede socioassistencial, na perspectiva de ampliação do acesso, garantia de permanência na escola e sentido de pertencimento nesse espaço.

Para Tonet (2012), a essência ontológica da educação representa o desenvolvimento das habilidades plenas do ser social, tendo como horizonte a emancipação humana. No entanto, essa proposta educacional não se encaixa na necessidade vital do capital de superexploração da força de trabalho para a extração da mais-valia excedente.

É importante reforçar que, projetar o trabalho de assistentes sociais na educação básica, particularmente em escolas públicas, é retratar a função social da educação analisando-a sob a lógica da reprodução da estrutura das relações de força entre as classes ou grupos, como dizia Bourdieu e Passeron (1992), cujas escolas são parte de um sistema que utiliza mecanismos para assegurar o monopólio do conhecimento de uma classe sobre a outra; sistema de ensino que esconde a sua função mais objetiva e específica, que é dissimular a verdade de sua relação com a estrutura das relações de classe. (Bourdieu; Passeron, 1992, p. 216)

O trabalho de assistentes sociais na educação básica objetiva, dentre outros, viabilizar o acesso à política pública de educação, enquanto direito social, bem como contribuir na luta pela materialização de ações profissionais que defendem o direito à

permanência na escola e à participação na sociedade.

Portanto, a intervenção profissional orienta-se por meio de estratégias individuais e, principalmente, coletivas, para o enfrentamento das manifestações da questão social identificadas no cotidiano da vida dentro e fora da escola (CFESS, 2023, p. 10).

As ações profissionais das/os assistentes sociais visam incidir na garantia da qualidade dos serviços prestados aos/às estudantes, atuar no processo de ingresso, reingresso, permanência dos/as estudantes na escola, e no fortalecimento das relações entre a escola, à família e a comunidade. Afinal, a escola é um espaço importante na formação dos estudantes enquanto sujeitos de direitos no exercício da cidadania (CFESS, 2013).

É importante registrar que as entidades representativas e organizativas do serviço social vêm construindo, ao longo de aproximadamente 21 anos, um movimento de articulação política e desenvolvimento de estudos cruciais sobre a inserção, atuação e contribuições da profissão na educação básica.

No tocante a esse movimento político e de sistematização de estudos, o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (2023, p.11) destaca que:

Daí que, ao longo deste longo período, as gestões do CFESS e dos CRESS se ocuparam em assegurar referenciais analíticos, bem como se referenciar em pesquisadores e profissionais que atuam na área. Estes materiais podem ser vistos nas publicações: Serviço Social na Educação (Gestão CFESS 'Brasil mostra a sua cara' - 2001); Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação (Gestão CFESS 'Atitude Crítica para avançar na luta' - junho 2011); Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de Educação (Gestão CFESS 'Tempo de luta e Resistência' – 2013); Revista Inscrita Número 6. CFESS. Brasília. 2000 com o Artigo do professor Ney Luiz Teixeira de Almeida (UERJ) - "O Serviço Social na Educação"; Parecer nº 23/2000, da assessora jurídica do CFESS, Sylvia Terra, ancorado na Lei de Regulamentação da Profissão (8.662/1993) e no Código de Ética Profissional de 1993 (CEP), designado "A implantação do Serviço Social nas escolas da rede pública de ensino Fundamental e Médio", e agora o Caderno Diálogos do Cotidiano nº 4, com o qual esperamos contribuir com uma formação crítica e com a organização e fortalecimento político da categoria.

Diante desse processo de acúmulo teórico e organização política ocorreu, em 11 de setembro de 2019, a promulgação da lei n. 13.935, que institui a inserção da psicologia e do serviço social nas redes públicas de educação básica para compor as equipes multiprofissionais.

A partir da promulgação desta lei, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o CFESS vêm desenvolvendo ações políticas - audiências públicas, *lives*, palestras, *podcasts*, reuniões, *webinários*, publicações de notícias nas mídias diversas – em conjunto como os conselhos regionais –, para que os estados e municípios brasileiros implementem a lei. Esse processo de luta pela implementação se depara com alguns limites legais inerentes

a estrutura funcional do Estado burguês, que é a realização de processos seletivos ou contratação por cargo comissionado das/os assistentes sociais e psicólogos/as para atuar na educação básica.

A conquista da Lei 13.935/2019 e a regulamentação do novo Fundeb (um instrumento permanente de financiamento da educação básica pública) estão imbricadas e são marcadas por disputas, inclusive dos setores privados da educação, que ambicionam por robustas fatias deste orçamento. Nesta esteira, a inclusão de psicólogos e assistentes sociais na folha de pagamento do Fundeb seria vital à implementação da Lei 13.935, sendo aprovada a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, pela unidade na luta criada pelas entidades de representação das categorias, pelo envolvimento de trabalhadores/as e a articulação realizada junto a parlamentares comprometidos/as com a educação pública. Ressalta-se ainda o diálogo profícuo junto às entidades de representação de gestores/as, a exemplo da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime), da Associação Brasileira de Municípios (ABM), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da Confederação Nacional de Municípios (CNM). Importa também destacar a interlocução com os/as trabalhadores/as da Educação, com destaque para as reuniões com a Confederação Nacional de Trabalhadores na Educação (CNTE). Entretanto, no movimento das relações de forças, foi sancionado pelo presidente da república, em 27 de dezembro de 2021, e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 28 de dezembro de 2021, sob o número de Lei 14.276/2021, a alteração da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundeb, retirando os/as profissionais da Lei 13.935/2019, por não os considerar trabalhadores e trabalhadoras da educação (CFESS, 2023, p. 85).

No período do governo Jair Bolsonaro e da pandemia Covid/19, ocorreram retrocessos no processo de regulamentação da inserção das/os assistentes sociais e psicólogos/as no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que implicou ausência de orçamento para o pagamento e a valorização da carreira desses profissionais na rede pública de educação básica.

Até então, as categorias profissionais enfrentam desafios contundentes no processo de luta pela implementação da lei n. 13.935/2019. Dentre estes, citamos: a garantia da inserção de assistentes sociais e psicólogos/as através do FUNDEB, o dimensionamento do número de assistentes sociais por escolas (estudantes/famílias), a precarização das condições de trabalho, vínculo empregatício precarizado, a inexistência da equipe multiprofissional mínima (assistente social, psicólogo/a e pedagogo/a) nas escolas.

Esses desafios são reflexos do aprofundamento das estratégias do projeto neoliberal de desregulamentação e sucateamento das políticas e serviços sociais públicos, particularmente da política pública de educação. Comungamos com o pensamento de Mézáros (2008), quando enfatiza que é impossível formular um modelo de educacional emancipador, mantendo o alicerce das estruturas educacionais hegemônicas do capital. Para a efetivação de uma educação na perspectiva da emancipação humana é indispensável

romper a lógica de produção e reprodução do capital.

A categoria profissional das/os assistentes sociais e psicólogos/as têm um caminho de desafios e possibilidades políticas para alcançar a implementação da lei n. 13.935/2019 nos municípios e estados brasileiros. Entendemos que os desafios estão postos diante do aprofundamento da crise estrutural do capital e o avanço do conservadorismo na câmara e senado federal que incidem sobre a aprovação das normas e do orçamento das políticas públicas. E na contramão, estão as possibilidades dessas profissões se fortalecerem com os movimentos sociais, organizações políticas, estudantes, familiares e demais profissionais da educação na luta e resistência pela defesa da educação pública, laica, gratuita, referenciada e de qualidade.

Dentro desse caminho de possibilidades, temos como guia um projeto profissional que nos ilumina com estratégias técnico-operativas; fundamentações éticas, políticas e teóricas, criticamente articuladas ao real; construção de sínteses analíticas; e outras dimensões que são aparatos importantes na constituição da instrumentalidade profissional.

No caso específico da educação básica, pensando na aprovação da lei, precisamos nos instrumentalizar não apenas de discursos ideológicos e políticos (meramente verbais), mas, sobretudo, de práticas que materializem os princípios do nosso projeto ético-político. Assim como nos diz Amaro (2020, p. 24): “precisamos alicerçar nossos ideais, nossa ontologia, nossa ética e ethos profissional em bases concretas [...]”, corporificando o discurso na prática.

Para isso, temos competências e saberes importantes para o trabalho de assistentes sociais no espaço da educação. Tais competências estão alicerçadas em nossa legislação profissional, nos documentos publicados pelo conjunto CFESS-CRESS, pelos estudos de pesquisadores que se dedicam cientificamente ao tema do serviço social na educação. Dentre estas competências e saberes, citamos Souza (2012):

- Atuar, com criticidade, em equipe interdisciplinar e/ou multiprofissional, com uma base de conhecimento sobre o processo de ensinagem, a sociedade (em suas diferentes dimensões) e a escola como instância fundamental no desenvolvimento biopsicossocial da comunidade escolar.
- Articular uma rede de parceiros, interno e externo à escola, para contribuir na efetivação e na qualidade do processo educativo.
- Elaborar, coordenar e executar projetos e programas com caráter preventivo e político-pedagógico, assumindo uma postura de pesquisador.
- Agir de maneira ética, responsável e comprometida no desempenho de suas funções.
- Trabalhar em conjunto com a equipe pedagógica e gestora na operacionalização das ações, permitindo a concretização do projeto político-pedagógico da escola.

Para a mobilização e alcance dessas competências, é essencial saberes de natureza legislativa (fundamentos dos deveres, direitos e normas legais que regem e sustentam a profissão), teórico-metodológica (conhecimentos, habilidades, fundamentos teórico-metodológicos do serviço social, da educação e demais áreas que somem nas respostas às demandas institucionais e sociais) e experiencial (baseados nas vivências e experiências do cotidiano de trabalho).

Portanto, em um quadro societário que apresenta retrocesso das conquistas legais historicamente alcançadas, fragmentação da luta dos movimentos sociais, privatizações com roupagem de saída da crise econômica e avanço do social, luta cotidiana por uma educação pública, laica e gratuita frente à expansão dessas modalidades de ensino com aspecto mercadológico, é relevante não apenas se debater sobre a educação, mas revisar o que fundamenta na atualidade essa educação dentro de um país dito democrático, universal e de direitos.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fundamental analisar criticamente a política de educação que temos – com as particularidades de cada estado e município –, considerando que ela ainda, por vezes, é estranha aos assistentes sociais, cuja formação profissional tem um aparato mais direcionado para outras políticas e áreas sociais. É necessário, ainda, percebermos a educação em uma perspectiva mais ampla – considerando que ela é parte das diversas dimensões da vida –, criando um processo de apropriação dessa política, da sua história, das suas fundamentações teóricas, assim como, se apropriando da escola como parte da rede de proteção social.

Como parte dessa política social, assistentes sociais travam uma luta constante pelo direito à educação para todas as pessoas, em sua plenitude: acesso, permanência e formação continuada. Registra-se que, o desenvolvimento do serviço social na educação ocorre de forma heterogênea nos estados e municípios; o período de surgimento, a atuação nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, as funções e competências exercidas, não foram e nem podem ser homogêneas. Afinal, a política de educação está articulada em forma de sistema que contempla os interesses da união, dos estados e dos municípios.

A sua instrumentalidade, assim como a política de educação, vem sendo construída e reconstruída no processo socio-histórico; possibilitando que assistentes sociais modifiquem os fundamentos, meios e instrumentos necessários para o alcance dos seus objetivos profissionais. Como mediação, a instrumentalidade do serviço social na educação deve assumir a natureza ética e política da sua prática; deve buscar assumir um perfil, com competências e saberes, que possibilite a comunidade escolar percebê-lo como aliado no jogo de forças que perfazem esse espaço. Para isso, é necessário deixar explícito

os indicativos teórico-práticos da sua intervenção, a sua posição política e ideológica de contribuição na construção, desenvolvimento e emancipação do ser social.

REFERÊNCIAS

AMORIM, M. G. R. de; JIMENEZ, S.; BERTOLDO, E. Educação para o trabalho no Estado burguês: uma permanente adequação às demandas do capital. In: **As políticas educacionais no contexto dos limites absolutos do Estado e do capital em crise**. Maceió: Coletivo Veredas, 2017.

CFESS. **Diálogos do cotidiano - assistente social: reflexões sobre o trabalho profissional**. Brasília/DF. 2023.

CFESS. **Subsídios para a atuação do Serviço Social na Educação**. Brasília/DF. 2013.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 4. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. In: **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 46, jan./abr. 2011. Disponível em: [file:///D:/Downloads/Balan%C3%A7o%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20FRIGOTTO%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/Balan%C3%A7o%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20FRIGOTTO%20(1).pdf). Acesso em: 09 dez. 2020.

GADOTTI, Moacir. **Educação brasileira contemporânea: desafios do ensino básico**. 1997. Disponível em <https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/ce49aa1f-f2de-4ad1-a756-f3e8f4fdace3/content> Acesso em 11 de jun de 2024.

GUERRA, Yolanda. Racionalidades e Serviço Social: o acervo técnico-instrumental em questão In: SANTOS, Cláudia Mônica; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. 3. ed. São Paulo, Cortez: 2017.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo. 2008.

SOUZA, Íris de Lima. **Serviço Social na Educação: que saberes? Que competências?** Natal: EDUnP, 2012.

SILVA, M. R. da.; ARAÚJO, R. M. de L. Educação na contramão da democracia – a reforma do ensino médio no Brasil. **Trabalho Necessário**, Niterói, v. 19, n. 39, p. 6-14, maio/ago. 2021.

TONET, Ivo. **Educação contra o capital**. São Paulo: Instituto Luckás, 2012.